



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2022 A

TRAIRI, 14 DE JUNHO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
OS EXPEDIENTES DOS DIAS 16 E
17 DE JUNHO DE 2022, EM
TODOS OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que a data consagrada às comemorações de Corpus Christi que, neste ano, recai no dia 16 de junho, quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 16 e 17 de junho de 2022, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi